



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0194/2021

SÚMULA – Concede Adicional de Tempo de Serviço à Servidor Público Municipal integrante do Quadro de Servidores.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, Adicional de Tempo de Serviço calculados sobre seu vencimento básico mediante determinação judicial constantes nos Autos Nº 0002574-21.2019.8.16.0127, a servidora **MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA**, portadora do RG nº. 4.362.851-8, e do CPF nº. 782.524.669.15, ocupante de cargo efetivo professor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04